



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG	
AGENTE RESPONSÁVEL: Marília Nunes de Carvalho Fonseca - Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG	MATRÍCULA:
E-MAIL: camarasgpara@gmail.com	TELEFONE: (37) 3234-1142

1. Objeto:

O presente documento tem como objetivo atender à demanda de suporte técnico especializado de assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos administrativos, objetivando auxiliar o setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG. A necessidade decorre da complexidade imposta pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil, trazendo inovações significativas em termos de procedimentos, planejamento e controle.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Faz-se necessária a contratação de serviços técnicos com o objetivo de dar suporte técnico especializado de assessoria e consultoria administrativa à equipe de contratação da Câmara Municipal, sobretudo no desempenho de suas funções quanto à elaboração de estudos técnicos preliminares, mapas de riscos, termo de referência, projetos básicos, e demais documentos que compõem a fase preparatória do certame, bem como no julgamento dos processos licitatórios e contratações diretas, e acompanhamento de contratos administrativos e Atas de Registro de Preços.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, representa um marco na modernização das contratações públicas no Brasil. Com a introdução de novos procedimentos, instrumentos de planejamento e controle, a legislação trouxe avanços significativos, mas também impôs desafios adicionais às entidades públicas.

A aplicação correta dessa norma exige conhecimento técnico especializado, dado o seu alto grau de complexidade e a necessidade de alinhamento com princípios constitucionais como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, a interpretação e implementação de dispositivos como o plano de contratações anual, a gestão por competências e o uso de ferramentas tecnológicas requerem uma compreensão aprofundada.

Nesse contexto, é fundamental que a Câmara Municipal assegure que seus processos licitatórios sejam conduzidos dentro dos parâmetros legais estabelecidos, mitigando riscos de irregularidades, sanções administrativas e prejuízos ao erário. Isso demanda o suporte de profissionais qualificados, com expertise na nova legislação, para garantir a eficiência, segurança jurídica e transparência em todas as fases das contratações públicas.



A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, e constitui importante instrumento para implementação de diversas políticas públicas.

A Câmara Municipal São Gonçalo do Pará/MG desempenha um papel estratégico na promoção de políticas públicas em sua área de abrangência, especialmente nas suas funções precípua de Legislar, Fiscalizar as ações do Prefeito e da administração pública, quanto ao acompanhamento do uso de recursos públicos e cumprimento das obrigações legais pelo Executivo, Aprovação do Orçamento Municipal, Controle das contas Públicas, representação da população e por fim na deliberação de projetos e propostas políticas públicas.

Essa configuração das atividades evidencia a relevância da Câmara Municipal como ferramenta de apoio aos municípios, especialmente por viabilizar contratações que maximizam benefícios e reduzem custos.

Nesse cenário, a adequação às exigências da Lei nº 14.133/2021 é essencial para garantir que as contratações sejam realizadas com conformidade legal e eficiência. A legislação introduziu novos parâmetros e procedimentos que demandam uma interpretação cuidadosa, além da necessidade de alinhamento com as jurisprudências do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), cujas decisões frequentemente impactam a gestão pública local.

Embora treinamentos sejam oferecidos, a complexidade das normas e a dinamicidade da rotina de licitações geram dúvidas frequentes, que demandam orientação técnica especializada. Assim, a contratação de serviços técnico especializados na área torna-se imprescindível, não apenas para assegurar a conformidade dos processos, mas também para oferecer suporte técnico contínuo aos servidores, fortalecendo a atuação da Câmara Municipal e o atendimento aos municípios.

Diante desse cenário, faz-se necessária a busca por uma solução que melhor atenda ao interesse público, assegurando a conformidade das contratações realizadas pela Câmara Municipal com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle. Tal solução deve contemplar não apenas a adequação técnica e jurídica dos processos licitatórios, mas também o suporte contínuo aos servidores, contribuindo para o fortalecimento da capacidade administrativa da Câmara Municipal e, consequentemente, para a eficiência na implementação de políticas públicas.

3. Descrições e quantitativos:

Estima-se que a contratação deverá ser realizada pelo período de 10 (dez) meses.

4. Data prevista para a contratação:

A data prevista para a conclusão da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

5. Informação acerca da disponibilidade orçamentária:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotações Orçamentárias



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camaraspara@gmail.com

próprias.

6. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

- Marília Nunes de Carvalho Fonseca (Diretora de gestão e Assessoria Parlamentar)- Responsável pela elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico preliminar.
- Izabela Aparecida Campos (Diretora Orçamentária Financeira e Suprimentos)- Responsável pela elaboração do mapa de riscos.

São Gonçalo do Pará/MG, 20 de janeiro de 2025.

Lincoln Leonardo Maia Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG